

do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Constantina Maria Baião Martins Senica, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5743/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 10 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ricardo Augusto Adrião Ramos, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5744/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe da Divisão de Administração de Pessoal de 1 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Rosa Macedo Costa Varela, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5745/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe da Divisão de Administração de Pessoal de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Rosa Matos Fonseca Santos, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5746/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe da Divisão de Administração de Pessoal de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Maria Antónia Bravo Mamona, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5747/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe da Divisão de Administração de Pessoal

de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Rosa Macedo Costa Varela, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5748/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe da Divisão de Administração de Pessoal de 3 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Rosa Maria Baiôa Brigadeiro, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5749/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe da Divisão de Administração de Pessoal de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Rosa Macedo Costa Varela, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5750/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe da Divisão de Administração de Pessoal de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ricardo Augusto Adrião Ramos, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5751/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe da Divisão de Administração de Pessoal de 1 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Rosa Matos Fonseca Santos, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5752/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal, por subdelegação de competências, de 3 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração